

Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas  
Campus de Patos

### EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a classe de Professor Assistente, Nível 1 Regime de Trabalho 40h, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas.

**1. INSCRIÇÕES:** As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 05 à 09/02/2018, nos horários das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 de segunda a sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 05 a 07/02/2018. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09/02/2018.

**2. DAS VAGAS:** Serão oferecidas 01 (uma) vagas para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Componentes Curriculares	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida	Nº Vagas	Classe
Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas	T-40	Graduação em Odontologia com mestrado na área de Odontologia ou Ciências Morfológicas e áreas correlatas	01	Assistente A

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 09/02/2018; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXOS 3) deste Edital;
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 4 deste Edital).

### 4. DA SELEÇÃO:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	05 a 09/02/2018	08:00 hs às 11:00hs e 14:00 às 17:00hs.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 a 07/02/2018	08:00 hs às 11:00hs e 14:00 às 17:00hs.
Homologação das inscrições	09/02/2018	18:00h
Recurso	15 e 16/02/2018	07:00 hs às 11:00hs e 14:00 às 17:00hs.
Sorteio do ponto	05/03/2018	08:00hs
Realização da prova didática	06/03/2018	A partir das 08:00hs
Exame de títulos	08/03/2018	08:00hs
Resultado	09/03/2018	Até às 18:00 hs

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (0xx83) 3511-3045 - [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva  
Diretor CSTR/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/UFCG  
Prof. Luciano de Brito Junior

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail

\_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Assistente A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 para os Componentes Curriculares: **Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas**, conforme **EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018**, disponível na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br)).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Procurador(a):** \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Comprovante de inscrição:**

Recebi de \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para a os Componentes Curriculares: **Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas**.

Patos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Secretaria UACB/UFCG



**Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas  
Campus de Patos**

**EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018**

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS DE PATOS –  
PB. Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, Residente à

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP:

\_\_\_\_\_, na Cidade

UF: \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ residencial ( )

\_\_\_\_\_, Celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail:

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº

\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa

de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior,

Classe A, Assistente, Nível I – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, para uma vaga para os Componentes

Curriculares: **Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de**

**Sistemas**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do

Governo Federal (Cad Único), com o Número de Identificação Social – NIS

\_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput

do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as

informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de

declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,

aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6

/09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Patos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006**

\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
e RG: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, tel.: \_\_\_\_\_

DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 02/2006 e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a os Componentes Curriculares: **Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas**, em regime de trabalho T40, objeto do **EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018**

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018**

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não  
teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 01 de 30 de Janeiro de 2018**

**ANEXO 5**

**PROGRAMAS/COMISSÃO EXAMINADORA**

**COMPONENTES CURRICULARES:** Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- Tecido Epitelial;
- 2- Tecido Conjuntivo;
- 3- Esmalte: Composição, Formação e Estrutura;
- 4- Complexo Dentina-Polpa;
- 5- Periodonto.

**REFERÊNCIAS SUGERIDAS:**

- 1- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2013.
- 2- NANJI, A. **Ten Cate Histologia Oral: Desenvolvimento, Estrutura e Função**. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2013.
- 3- MJOR, I.A.; FEJERSKOV, O. **Embriologia e Histologia Oral Humana**. Ed. Médica Panamericana, São Paulo, 1990.
- 4- FERRARIS, M.E.G.; MUNOZ, A.C. **Histologia e Embriologia Bucodental**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006.
- 5- DI FIORE, M.S.H. **Atlas de Histologia**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2000.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

Cyntia Helena Pereira de Carvalho	UFCG	Presidente
George João Ferreira do Nascimento	UFCG	Titular
Keila Martha Amorim Barroso	UFCG	Titular
Bárbara Vanessa de Brito Monteiro	UFCG	Suplente
Rachel de Queiroz Ferreira Rodrigues	UFCG	Suplente
João Nilton Lopes de Sousa	UFCG	Suplente